

— Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 49.664.394/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.328 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 57.800.000,00, VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES GERAIS

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 27 de Setembro de 1.993, **APROVOU**, e eu, **ZILDA PEDRO VITORINO**, Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

*Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP*
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$ 57.800.000,00 (Cinquenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, de acordo com a seguinte tabela:

	Valores em CR\$
<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E</u>	
<u>COORDENAÇÃO GERAL</u>	
30.01.03.09.021.3111 - Pessoal Civil.....	
.....	3.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
40.01.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	
.....	3.000.000,00
40.01.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	
.....	2.000.000,00
<u>GUARDA MUNICIPAL DE GUARIBA</u>	
40.04.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	
.....	1.300.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
60.01.03.07.021.3111 - Pessoal Civil	
.....	5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 46.664.304.0001/80

GABINETE DA PREFEITA

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

60.01.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
<u>SETOR DE TRANSPORTES</u>	
60.05.16.88.532.3111 - Pessoal Civil.....	4.000.000,00
60.05.16.88.532.3120 - Material de Consumo.....	3.500.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
70.01.08.42.021.3111 - Pessoal Civil.....	2.500.000,00
<u>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL</u>	
70.02.08.41.190.3111 - Pessoal Civil.....	3.000.000,00
<u>SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</u>	
70.03.08.42.427.3111 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
70.03.08.42.427.3120 - Material de Consumo.....	3.500.000,00
<u>SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>	
70.04.08.49.252.3111 - Pessoal Civil.....	1.200.000,00
<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
80.01.13.75.021.3111 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
<u>CONVENIO DE SERVIÇOS UNIFICADOS DA SAÚDE</u>	
80.02.13.75.428.3111 - Pessoal Civil.....	4.500.000,00
80.02.13.75.428.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
90.01.15.81.021.3111 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

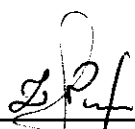
90.01.15.81.021.3120 - Material de Consumo.....	3.000.000,00
.....	
<u>SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS</u>	
90.02.08.41.185.3111 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
.....	
<u>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</u>	
100.01.03.07.021.3252 - Pensionistas.....	1.200.000,00
.....	
100.01.03.04.013.3191 - Sentenças Judiciárias - (Precatórios).....	3.500.000,00
100.01.03.04.013.3191 - Sentenças Judiciárias - (Acor. Ações).....	1.500.000,00
100.01.15.84.492.3280 - Contribuição para forma ção do PASEP.....	1.500.000,00
T O T A L :::::::::::::::::::::::::::::	57.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a que alude o Inciso II, do § 1º e § 3º, do Artigo 43, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 28 de Setembro de 1.993.

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MA OR


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico-Jurídico

o Civil da Sede
uariba - SP
EODORO DE LIMA
MAIOR

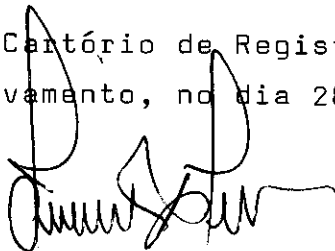
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 28 de Setembro de 1.993.



LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR